

Câmara Municipal de Cruzália

Avenida Luiz Zandonadi, 90 - 1º Andar - Fone/Fax: (018) 376-1122 CEP 19.860-000 - CRUZÁLIA - SP

INDICAÇÃO Nº 034/99

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a remoção do Depósito de materiais do lado do cruzeiro e construa em outro local do Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal reivindicação se faz necessária porque esse depósito está construído em local impróprio, trazendo constrangimento quando necessário o acesso em dia de funeral.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 1999.

Jacira Pereira da Silva Migotto

VEREADORA